



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO DE INSTRUMENTOS DA GESTÃO INTERFEDERATIVA - CGAIG
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 2/2018-CGAIG/DAI/SE/MS

1. **ASSUNTO:**

1.1. **Disponibilização do sistema DigiSUS Gestor – Módulo de Planejamento para registro de informações relativas aos instrumentos de planejamento em saúde em janeiro de 2019.**

2. **INFORMAÇÕES:**

2.1. A partir janeiro de 2019, estará disponível no ambiente de produção o Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento - DGMP. O referido sistema será utilizado para registro de informações relativas aos instrumentos de planejamento em saúde de estados, Distrito Federal e municípios.

2.2. O DGMP possibilitará o registro sequencial das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde, anualização das metas e lançamento de previsão orçamentária da Programação Anual de Saúde; elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e do Relatório Anual de Gestão; e permitirá ainda o registro de metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores.

2.3. Ao DGMP serão incorporadas as funcionalidades dos sistemas SargSUS e SISPACTO, ressaltando-se que o SargSUS continuará disponível até dezembro de 2019, aos gestores para encaminhamento dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) anteriores ao ano de 2018 e também aos conselhos de saúde para apreciação dos RAG anteriores a 2018.

2.4. A solicitação de acesso ao DGMP será feita a partir de cadastro no Sistema de Cadastro e Permissões de Acesso (SCPA) do Ministério da Saúde.

2.5. Os Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde (NEMS), serão referência para autorização de acesso das Secretarias Estaduais de Saúde ao DGMP. As Secretarias Estaduais de Saúde serão referência para autorização de acesso das Secretarias Municipais de Saúde, dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

2.6. A gestão do DGMP será deste Departamento de Articulação Interfederativa – DAI, por meio desta Coordenação Geral de Articulação dos Instrumentos da Gestão Interfederativa – CGAIG.

2.7. Esta Coordenação-Geral de Articulação de Instrumentos da Gestão Interfederativa, segue à disposição para apoiar, conjuntamente com os NEMS, os treinamentos sobre a utilização do DGMP, caso necessitem.

2.8. Segue Manual do Usuário DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (7250273).

Atenciosamente,

DORIAN CHIM SMARZARO
Analista Técnico de Políticas Sociais

NOELY FABIANA OLIVEIRA DE MOURA
Coordenadora-Geral de Articulação de Instrumentos da Gestão Interfederativa

MÁRCIO GARCIA

Diretor do Departamento de Articulação Interfederativa



Documento assinado eletronicamente por **Dorian Chim Smarzaro, Analista Técnico de Políticas Sociais**, em 21/12/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noely Fabiana Oliveira De Moura, Coordenador(a)-Geral de Articulação de Instrumentos da Gestão Interfederativa**, em 21/12/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Articulação Interfederativa**, em 21/12/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7249723** e o código CRC **13E1A03C**.

Brasília, 21 de dezembro de 2018.